

QUADRO N.º 5

5.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Energia e Evolução Tecnológica de Processos Materiais	ART	Semestral	80	TP: 40	3	
Expressão Visual Tridimensional	ART	Semestral	150	T: 30; TP: 30	6	
Ateliê de Cerâmica	ART	Semestral	170	T: 20; TP: 60	7	
Grafismo Infantil	ART	Semestral	100	T: 20; TP: 20	4	
Artes Visuais e Tecnológicas: Evolução do Património Cultural Português	ART	Semestral	100	TP: 50	4	
Desenho e Composição II	ART	Semestral	160	T: 20; TP: 50	6	

QUADRO N.º 6

6.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
A Humanidade e o Futuro: Paradigmas Ecológico, Ético, Poético e Direitos Humanos	HUM	Semestral	60	T: 30	2	
Metodologias de Ensino em Educação Tecnológica	CED	Semestral	120	TP: 60	5	
Grafismo Assistido por Computador	ART	Semestral	120	TP: 60	5	
Ateliê de Experimentação e Criação Tecnológica	ART	Semestral	170	T: 20; TP: 60	7	
Iniciação à Prática Profissional II	ENS	Semestral	200	E: 100	8	
Seminário e Projecto	CED/ART	Semestral	90	PL: 30; OT: 30	3	

Despacho n.º 31337/2008

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada (ISEIT — Almada), reconhecido como de interesse público, pelo Decreto-Lei 210/96, de 18 de Novembro, foi autorizado por Despacho n.º 5164/2007 (2.ª Série), de 16 de Março, do Director Geral do Ensino Superior, a adequação ao Processo de Bolonha do curso de licenciatura em Engenharia Alimentar, aprovado pela Portaria 690/97, de 14 de Agosto, e alterado pela Portaria 1480/2002, de 21 de Novembro.

Ao abrigo do artigo 80.º do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho, e na sequência da comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 25 de

Novembro de 2008, para os efeitos do artigo 77.º do citado diploma legal, faz-se saber:

1.º

Alteração da denominação

O 1.º ciclo de estudos em Ciências da Engenharia Alimentar, cuja adequação foi autorizada pelo registo R/B-AD-448/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 54, de 16 de Março, passa a denominar-se «1.º ciclo de estudos em Engenharia Alimentar».

27 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Oliveira Cruz*.



PARTE J

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Aviso n.º 29039/2008

Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que se encontra aberto e publicitado em www.bep.gov.pt, a partir do 2.º dia da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal de selecção para provimento do lugar de direcção intermédia de 2.º grau da Divisão de Educação, Cultura e Desporto.

11 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Maria Ribeiro Reigota*.

300999885

CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

Aviso n.º 29040/2008

Procedimento concursal para provimento de uma vaga de chefe da divisão administrativa e financeira (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), do quadro privativo da Câmara Municipal de Sabrosa.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de Agosto de 2008, e para efeitos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local por força do disposto no n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, se encontra aberto o procedimento concursal, para provimento da vaga de Chefe de Divisão da Administrativa e Financeira (Cargo de Direcção Intermédia de Segundo Grau).

1 — Área de actuação: Economia e Finanças;

2 — Requisitos de admissão a concurso;

2.1 — Gerais: os previstos no n.º 1, do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto,